

PARECER Nº 2018187 PARECER DO CONTROLE INTERNO.	
PROCESSO Nº	028/2012
MODALIDADE	Concorrência Pública 004/2012 – Menor Preço
PROCEDÊNCIA	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões.
OBJETO	Execução de Serviços de Saneamento de esgoto sanitário dos bairros do Salé, Liberdade, Laguinho, Fatima, Caranazal, Aparecida, Aldeia, Centro, Santa Clara, Santíssimo e Prainha. PAC II
CONTRATADO	Carmona Cabrera Engenharia LTDA. Contrato 056/2012.
ASSUNTO	07º, 08º e 09º Termo Aditivo.
VIGÊNCIA	24/12/2016 A 24/12/2017

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 07º, 08º e 09º Termo Aditivo ao Contrato 056/2012 oriundo da Concorrência Pública nº 004/2012- SEMINF, cujo objeto pretendido **Execução de Serviços de Saneamento de esgoto sanitário dos bairros do Salé, Liberdade, Laguinho, Fatima, Caranazal, Aparecida, Aldeia, Centro, Santa Clara, Santíssimo e Prainha. PAC II.** Deu entrada nesta Controladoria dia 03/01/2018, às 12 horas e 08 minutos para análise obrigatória.

- **CONSTA PARECER DE REGULARIDADE DO 1º AO 5º T.A. Nº 2016028-CGM/NGO DE 25/07/2016.**
- **CONSTA PARECER DE REGULARIDADE DO 6º T.A. Nº 2016074/01-CGM/NGO DE 22/12/2016.**

II. ANÁLISE DO 7º TERMO ADITIVO

O 7º Termo Aditivo tem por finalidade alterar Dotação e Valor. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: Autorização do Ordenador de Despesa; Memorando nº 300/2017 de existência de Lastro Orçamentário; Justificativa Técnica nº 07/2016; Justificativa assinada pelo chefe do NLCC/SEMINFRA e autorização do Secretário; Minuta do edital; Parecer Jurídico nº 329/2017 com manifestação favorável; Certidão de Objeto e Pé; 7º Termo Aditivo assinado pelas partes e suas testemunhas.

III. ANÁLISE DO 8º TERMO ADITIVO

O 8º Termo Aditivo tem por finalidade alterar das condições de pagamento. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: Nota Técnica nº 041/2017-SEMINFRA assinado pelo Assessor Técnico de Engenharia Sr. Cledimar Augusto da Silva; Justificativa assinada pelo chefe do NLCC/SEMINFRA e autorização do Secretário; Parecer Jurídico nº 052/2017 com manifestação favorável ao aditamento, Certidão de Objeto e Pé; 8º Termo Aditivo assinado pelas partes e suas testemunhas; Publicação do extrato de Termo Aditivo nº 197 em 13 de outubro de 2017.

IV. ANÁLISE DO 9º TERMO ADITIVO

O 9º Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Valor. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: Nota Técnica nº 044/2017-SEMINFRA assinado pelo Assessor Técnico de Engenharia Sr. Cledimar Augusto da Silva; Justificativa assinada pelo chefe do NLCC/SEMINFRA e autorização do Secretário; Parecer Jurídico nº 406/2017 com manifestação favorável ao aditamento, Certidão de Objeto e Pé; Minuta do Termo Aditivo; 9º Termo Aditivo assinado pelas partes e suas testemunhas; Publicação do extrato de Termo Aditivo nº 213 em 07 de novembro de 2017.

V – DA CONCLUSÃO:

As documentações dos Termos Aditivos demonstraram que se encontram revestidas das formalidades legais, assinados pelas partes e testemunhas qualificadas; nas fases da autorização, justificativa, podendo dar prosseguimento as etapas: Recomendamos a publicação do extrato do 7º Termo na Imprensa Oficial e a sua



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

numeração de acordo com o “art. 38. o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado”, podendo dar continuidade nos atos sequenciais, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, Sistema MRB e que está apto a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 10 de janeiro de 2018.

Paulo Rogério Silva Pinto
Técnico do Controle Interno.
Matricula 81.693.

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno.
Decreto nº 447/2017 – SEMGOF.